



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 150/2.022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2.022

Ata de reunião de abertura de Continuidade dos trabalhos referentes ao Edital nº 150/2.022 - Pregão Presencial nº 005/2.022 – LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA; TIPO DA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR ITEM que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM REORGANIZAÇÃO NEUROLÓGICA DESTINADA AO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL A SECRETARIA DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I. Tendo em vista que na sessão ocorrida na data de 04/08/2022, a proponente fora inabilitada, a Sra. Pregoeira, decidiu aplicar o disposto no Artigo 48, § 3º da Lei 8666/93, o qual nos traz: “Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis”. Assim, ficou designado para o dia 17/08/2022, às 08hs, nova sessão pública para reapresentação dos documentos de habilitação da proponente inabilitada, a qual foi cientificada da nova data no decorrer daquela sessão. Portanto, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos (plenário II) - situada na Rua Anhanguera, nº 1155, nesta cidade de Birigui, reuniram-se a Pregoeira Oficial designada, Senhora Renata Aparecida Natal Zago e a respectiva Equipe de Apoio, integrada pelos membros: Tatyane Fernanda Martins e Thiago de Souza Costa, designados pelos respectivos atos de nomeação constantes dos autos, para a realização da sessão pública de Licitação do Pregão supracitado. Salienta-se que, considerando a Lei Municipal nº 6.993/2.021 a Sra. Pregoeira procedeu com abertura e iniciou a sessão com a realização da transmissão ao vivo do referido processo. Ressalta-se que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Obedecendo ao Ofício nº 97/2015/DCL/SNJ, foram tomadas as devidas providências a respeito da observância do Comunicado SDG nº 35-13-TCESP, para verificação de empresas apenadas (doc. anexos), para verificação de empresas apenadas (doc. anexos). Não obstante, deu-se início a reunião com o credenciamento do representante da empresa participante: **1-) MARI FONOAUDIOLOGIA LTDA (CNPJ: 35.579.631/0001-91)**, devidamente representada pelo Senhor Matheus Dionisio Cadengue, portador do RG nº 59.434.709 SSP/SP e do CPF nº 335.416.218-00. No tocante à fase de credenciamento, após as análises, o representante presente encontra-se regularmente credenciado. Todos os documentos de credenciamento reportados foram anexados ao processo após as devidas coletas das rubricas. A seguir, a Pregoeira solicitou a entrega do envelope nº 02 – Habilitação da participante, vez que, os envelopes nº 01, já se encontrara aberto em virtude da sessão ocorrida em 04/08/2022. Em ato contínuo, procedeu-se às rubricas do envelope nº 02 – Habilitação pelos presentes e equipe de apoio. A Pregoeira abriu o envelope de nº 02 – Habilitação da licitante, procedendo às rubricas nos documentos pelos presentes na sessão. Em análise da documentação, a Pregoeira decidiu pela HABILITAÇÃO da proponente já classificada, pelo atendimento das exigências de habilitação, bem como quanto à compatibilidade dos preços



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

apresentados com os praticados no mercado, utilizando-se como parâmetro, para esta última aferição, a cotação constante dos autos do processo. Vencidos os regulares procedimentos, a Senhora Pregoeira consta em ata e dá ciência que decidiu pelo critério de menor preço por item, declarar **PROVISORIAMENTE VENCEDORA** do objeto que compõem o certame a proponente: **1-) MARI FONOAUDIOLOGIA LTDA (CNPJ: 35.579.631/0001-91. Fica a licitante vencedora ciente das exigências da cláusula 7.14 (documentos complementares), a qual versa sobre documentos, prazo, endereço para entrega, etc.** Questionada pela senhora Pregoeira, a proponente renunciou expressamente ao prazo recursal. Uma via desta Ata digitalizada será disponibilizada no portal eletrônico desta municipalidade para conhecimento dos presentes e demais interessados. Nada mais havendo a constar na presente Ata, que lida e achada conforme, deu-se por encerrada a presente reunião; eu, Tatyane Fernanda Martins, secretariei e lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada pela Comissão e representantes presentes.

RENATA APARECIDA NATAL ZAGO
Pregoeira Oficial

TATYANE FERNANDA MARTINS
Equipe de Apoio

THIAGO DE SOUZA COSTA
Equipe de Apoio

REPRESENTANTE DA PROPONENTE PARTICIPANTE:

1-) MARI FONOAUDIOLOGIA LTDA (CNPJ: 35.579.631/0001-91)

Sr. Matheus Dionisio Cadengue

RG nº 59.434.709 SSP/SP

CPF nº 335.416.218-00